



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3063/2025

Concede permuta entre as servidoras Solange Dacoregio (Permutante) e Miriam Mendes da Silva (permutada).

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede permuta entre servidoras **SOLANGE DACOREGIO (permutante)**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.901.521-9/SSP/PR e do CPF nº 052.575.569-10, matrícula funcional 2611, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora Licenciada em Pedagogia + Pós (Educação Especial), nomeada em 01 de junho de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Nossa Sra da Lapa, no Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D'Oeste, Pela servidora, **MIRIAM MENDES DA SILVA (permutada)**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.886.129-9/SSP/PR e do CPF nº 008.297.749-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Alvaro Renostro do Município do Verê, Estado do Paraná, conforme **Lei Municipal 1062/2022**, a partir de 02 de janeiro de 2026, por período indeterminado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3434
Data 24/12/2025